

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM CASA

Projeto: Extensão do Saber

Nome do Instrutor de Capoeira: Juliano Carlos dos Santos

Data: 14/12/2020

Título da Atividade: Movimentos godeme e palma da Cultura Brasileira.

Objetivos de Desenvolvimento:

- Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações;
- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios;
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas;
- Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes;
- Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e relato de histórias, atividades artísticas entre outras possibilidades.

Resumo:

A capoeira, por se tratar de um jogo de movimentos corporais auxilia na ampliação das diferentes habilidades motoras como caminhar, correr, saltar, pular, pois ela auxilia na ampliação de diferentes qualidades físicas e dinâmicas de movimentos. A capoeira é tida como uma atividade física completa, sendo ideal para o desenvolvimento físico da criança.

Portanto a atividade de hoje a criança com o auxílio de um adulto irá realizar os movimentos godeme e palma da Cultura Brasileira.

Preparação:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Materiais:

Nenhum.

Espaços:

Preparar um local espaçoso, onde a criança seja estimulada a brincar, interagir e compreender o que lhe está sendo passado ou mostrado (quintal, varanda ou garagem).

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 30 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe Atentamente:

Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Demonstra interesse em participar da atividade? Consegue enfrentar os desafios propostos? Solicita ajuda em situações que se faz necessário? Realiza os movimentos com segurança e equilíbrio?

O que fazer durante?

1. A criança irá gingar com o adulto responsável um de frente para o outro.
2. Após o domínio da ginga a criança irá aplicar no adulto responsável pela atividade, o godeme com a costa da mão fechada, aonde o mesmo irá se defender com a palma bloqueando o godeme.
3. Feito isto inverte a ação, o adulto responsável irá aplicar o godeme e a criança se defenderá com a palma.

OBSERVAÇÃO: Atenção ao realizar os movimentos para não causar acidente. Execute os

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

movimentos devagar para não machucar a criança.



A atividade também poderá ser acessada através do endereço:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em:
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

